PROITI
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OCEANTEC
PARQUE TECNOLÓGICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROITI

EDITAL DE BOLSAS 05/2026 - PROITI

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, representada pelo OCEANTEC – Parque Científico e Tecnológico, torna público o presente Edital para contratação de bolsistas para apoio nas atividades administrativas e operacionais do Oceantec.

1. OBJETIVO

Selecionar 1 estudante de graduação para atuar como bolsista nas atividades administrativas e operacionais do OCEANTEC – Parque Científico e Tecnológico.

2. DESCRIÇÃO DA VAGA

O (A) bolsista dará apoio nas atividades administrativas e operacionais do Oceantec.

Número de vagas: 01 vagas e 02 cadastros reserva.

Duração da bolsa: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada ou encerrada antes por solicitação do coordenador ou do aluno.

Valor da bolsa: R$1.200,00

Carga horária: 30 horas semanais

3. DOS REQUISITOS DAS VAGAS

Pré-requisitos desejados:

- Estar matriculado na FURG;
- Experiência com planilhas: excel, Google sheets;
- experiência voltada a projetos de inovação;
- Facilidade em se comunicar com o público;
- Experiência com ferramentas de gestão: Trello, Notion, Taiga e similares;
- Facilidade na realização de ações nas redes sociais;

● Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
● Não receber, concomitantemente, mais de duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
● Ter disponibilidade para trabalhar presencialmente no Oceantec.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. São requisitos para inscrição a submissão dos seguintes documentos:
a) Curriculum Lattes;
b) Histórico escolar;
c) Carta de intenção para a vaga, destacando sua experiência nos temas;

4.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá submeter à documentação exigida exclusivamente enviando e-mail para oceantec@furg.br.

5. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O processo seletivo constará de:

a) Análise de Curriculum Lattes e carta de intenções, destacando os objetivos e os motivos para estar se candidatando à bolsa;

5.2. Os resultados serão divulgados no site do Oceantec (oceantec.furg.br).

6. DO PEDIDO DE RECURSO

6.1. Caberá pedido de recurso no prazo conforme cronograma.

6.2. Os pedidos de recursos serão submetidos exclusivamente através do seguinte email: oceantec@furg.br

7. CRONOGRAMA

Período de inscrições	26/10 a 27/10
Divulgação das Inscrições Homologadas	28/10
Análise de Documentos	28/10
Divulgação do resultado preliminar	28/10
Período de recurso	29/10
Divulgação do resultado final	30/10

Prof. Dr. Samuel Vinícius Bonato
Diretor do Oceantec

(A via original encontra-se assinada)